DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023 - Edição nº 925

SUMÁRIO

- DECISÃO - RECURSO AO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023.

- AVISO DE DISPENSA 029.A/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D985FA61C9-530B884C51-7D91DFBF55-1FF07CC315

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECISÃO

ASSUNTO: RECURSO AO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

RECORRENTE: FRANCISCO XAVIER JUNIOR

RECORRIDO: A K V C SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município

1. DO RECURSO

Ao analisar os documentos habilitatórios, decidiu desclassificar a empresa, tendo em vista que "Fornecedor deixou de cumpri os itens 16.13. do edital 16.13. DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, TAMBÉM, AS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES CITADAS ABAIXO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO

2- DECISÃO

Diante do parecer jurídico e melhor analise dos fatos, no preâmbulo da proposta, é possível notar que a empresa apresentou, devidamente, declarações contêm o conteúdo necessário previsto item

16.13 do Edital. Imperioso ressaltar que a apresentação das declarações em anexo não é obrigatória, desde que seu conteúdo seja devidamente exposto em qualquer outro documento constante na proposta ou em outro documento anexo.

Neste especial, apesar de não adotar a melhor técnica, verifica-se que a Recorrente apresentou no próprio documento da proposta, declaração de pleno conhecimento das condições do Edital e de aceitação de todos os termos do Edital. Quanto ao conteúdo, portanto, estão satisfeitas as condições do Edital.

Sendo assim pelo conhecimento de provimento do Recurso, decido em anular a desclassificação da empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR, inscrita no CNPJ nº. 32.419.490/0001-51, declarando-a vencedora do lote único do Pregão Eletrônico 009/2023.

Não verificadas outras irregularidades e não estando pendente qualquer outro recurso, iremos pelo prosseguimento do certame.

Manoel Vitorino,24 de março de 2023.

JAMILLE CARVALHO DE QUEIROZ RIBEIRO

Pregoeira Municipal

Nº de autenticação: D985FA61C9-530B884C51-7D91DFBF55-1FF07CC315

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

AVISO DE DISPENSA 029.A/2023

O MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, em acordo com as Leis nº 14133/21 e LC 123/06, torna pública a licitação na modalidade **DISPENSA 030A/2023**, cujo objeto é Prestação de serviços de assessoria no envio De documentos e plataforma do e-social para atender a demanda da prefeitura municipal de Manoel Vitorino , pelo critério de menor preço por GLOBAL conforme termo de referência , para atender as necessidades do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO envio de proposta a partir de **25/04/2023** a **27/04/2023** às proposta poderão ser enviadas para o e-mail licitacaomv@yahoo.com.br das 08:00 as 17:00horas. Maiores informações no licitacaomv@yahoo.com.br – Manoel Silvany Barros - Prefeito. Manoel Vitorino, 24 de abril de 2023.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029.A/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029.A/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Prestação de serviços de assessoria no envio de documentos e plataforma do e-social para atender a demanda da prefeitura municipal de Manoel Vitorino conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VL. MENSAL	VL. TOTAL
01	**Prestação de serviços de assessoria no envio de documentos e plataforma do e-social para atender a demanda da prefeitura municipal de Manoel Vitorino**	UNID	**8 MESES**	**R$ 2.500,00**	**2.500,00**
Estimativa Média					**R$ 20.000,00**

1.2. Para atender a necessidade atual e excepcional do Municipio de Manoel Vitorino, a contrataçãode empresa para atendimento as especificações acima.

1.3. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso II, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

2. DA JUSTIFICATIVA: A contratação destes serviços é necessária, pois, não temos em nosso quadro de funcionários profissionais capacitados para desenvolver os serviços pretendidos

2.1 Considerando que Municipio de Manoel Vitorino, vem trabalhando no sentido de promover melhoria na qualidade e na transparência na prestação de contas das obras executadas em neste consorcio, com recursos oriundos do Governo Estadual e Federal, visando garantir uma aplicação correta e ordenada dos recursos públicos.

2.2 Considerando que a necessidade de orientação, assessoria istema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Tributárias públicos que atuam nas respectivas áreas e aos ordenadores, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal do Municipio de Manoel Vitorino que possam orientar os servidores no processo e a necessidade de serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria em obras, a continuidade; dessa medida

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do executivo, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários.

3.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1 A Lei Federal 14133/2021 art 75 institui normas para licitação e contratos da administração pública;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O objeto da presente Contratação de empresa para 1.1 Prestação de serviços de assessoria no envio de documentos e plataforma do e-social para atender a demanda da prefeitura municipal de Manoel Vitorino O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

4.0 CONDIÇÕES EXECUÇÃO:

Procedimentos de Prestação de Serviços:
Inserir TODOS os dados na plataforma do E-social, mantendo sempre o sistema atualizado.

4.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;
6.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;
6.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
6.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;
6.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
6.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, se for o caso.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Fornecer os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
7.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços adquiridos, nos termos da legislação vigente;
7.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
7.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
7.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;
7.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
7.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços a serem prestados, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

9.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Manoel Vitorino, 24 de abril de 2023.

Manoel Silvany Barros
Prefeito municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029A/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029A/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

1. OBJETO:

1.1 Prestação de serviços de assessoria no envio de documentos e plataforma do e-social para atender a demanda da prefeitura municipal de Manoel Vitorino conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VL. MENSAL	VL. TOTAL
01	Prestação de serviços de assessoria no envio de documentos e plataforma do e-social para atender a demanda da prefeitura municipal de Manoel Vitorino	UNID	8 MESES	R$ 2.500,00	2.500,00
Estimativa Média					R$ 20.000,00

A empresa ....., estabelecida à ..... nº ....., na cidade de…….., inscrita no CNPJ/MF sob o nº , por seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições doTermo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no ProcessoAdministrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que diretaou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.
Cidade....._____/_____/_____.

Empresa:……..
CNPJ/MF n°: …….
Representante Legal: ……

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146